

- III - Um bloco em placa emunhão longo... cr\$ 24.000,00  
 IV - Um operador para a motomeladora pequena... cr\$ 24.000,00  
 V - Um operador para a motomeladora grande... cr\$ 30.000,00  
 VI - Dois taxistas a cr\$ 24.000,00 = cr\$ 24.000,00  
 VII - Diaristas... cr\$ 514.000,00  
 VIII - Dois bouservias a br\$ 19.200,00... cr\$ 38.400,00  
 " " Soma... cr\$ 688.400,00.

artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 8 de novembro de 1954.

a) baustantino mancolino de Sousa  
 Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de novembro de 1954

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra.

a) nestor de Ramos  
 Secretário

DECRETO Nº 713

Dispõe sobre a observação da execução do orçamento do município de Paupeira, para 1955, e discrimina a despesa constante das tabelas.

Paupeira, em 27 de novembro de 1954

a) baustantino mancolino de Sousa  
 Prefeito municipal.